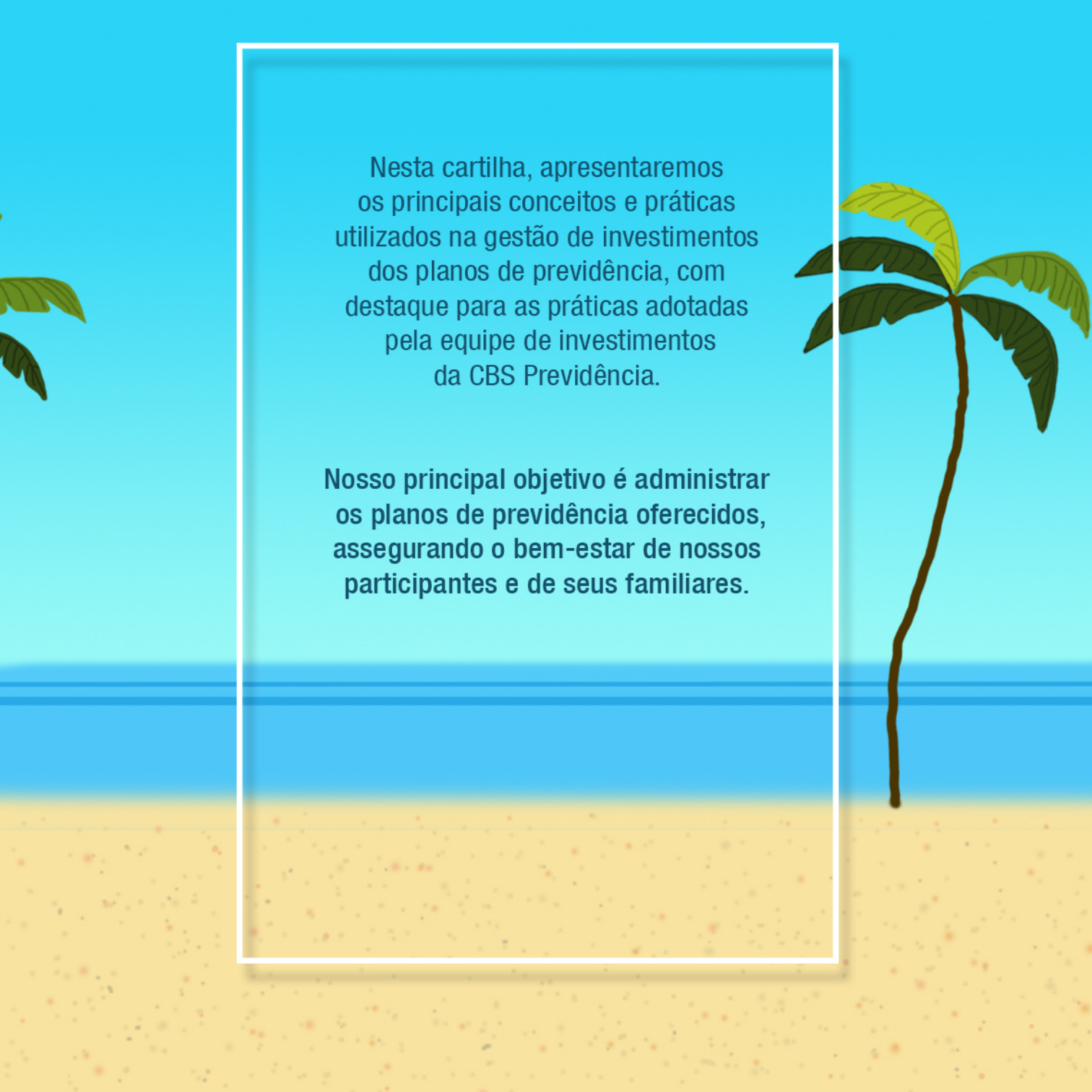


VOCÊ SABE A IMPORTÂNCIA
DE UMA BOA GESTÃO
DE INVESTIMENTOS PARA
A SUA APOSENTADORIA?





Nesta cartilha, apresentaremos os principais conceitos e práticas utilizados na gestão de investimentos dos planos de previdência, com destaque para as práticas adotadas pela equipe de investimentos da CBS Previdência.

Nosso principal objetivo é administrar os planos de previdência oferecidos, assegurando o bem-estar de nossos participantes e de seus familiares.

01

A IMPORTÂNCIA DE POUPAR E O PAPEL DA PREVIDÊNCIA PRIVADA

Poupar é importante para que possamos manter nossa qualidade de vida no futuro diante das incertezas quanto à manutenção da nossa renda.

O hábito da poupança nos ajudará a realizar nossos sonhos e a nos programar para a aposentadoria.



Se dividirmos a nossa vida em fases, conseguimos identificar algumas particularidades:



✔ **Início profissional**

(dos 20 aos 30 anos)

Geralmente, ainda moramos com nossos pais, o que nos faz ter poucas obrigações financeiras. Nesta fase, devemos iniciar o hábito da poupança, sempre reservando uma parcela do salário para a construção do patrimônio futuro. O planejamento para a aposentadoria deve ser iniciado, pois, assim, será possível obter melhor renda futura.



✔ **Desenvolvimento profissional**

(dos 31 aos 55 anos)

Esta fase costuma ser a do aumento da Renda Salarial baseado em nosso crescimento profissional, porém, isso vem acompanhado do crescimento das Despesas, oriundas da saída da casa dos pais, do nascimento e da criação dos filhos, da compra da casa própria, do carro, etc. É a fase na qual não devemos descuidar do hábito da poupança e o planejamento para a aposentadoria torna-se obrigatório.



✔ **Fim da fase laboral**

(dos 56 aos 60 anos)

Nesta fase, já estamos pensando em como será a nossa vida quando nos aposentarmos. Nossas despesas já serão menores, pois os filhos estarão criados e o patrimônio, conquistado. Como estamos bem perto da aposentadoria, procuramos arriscar pouco, mas devemos continuar a poupar e, sendo possível, devemos aumentar o nosso nível de poupança.



✔ **Aposentadoria**

(a partir dos 60 anos)

É a fase na qual iremos usufruir de tudo aquilo que planejamos durante as fases anteriores. Nossa renda, apesar de menor, poderá ser confortável a ponto de nos proporcionar tranquilidade em nossa Melhor Idade.

No Brasil, a Previdência Social vem mostrando a cada dia maiores dificuldades. Isso se deve, especialmente, ao regime de financiamento adotado desde a sua criação. Ao adotar o regime de repartição simples, os trabalhadores atuais pagam as aposentadorias já concedidas. Ou seja, aquilo que pagamos ao INSS hoje está sendo utilizado para pagar as aposentadorias atuais e não para servir de poupança para a nossa aposentadoria no futuro. **Mudanças demográficas, como o aumento da população mais velha e a diminuição no número de filhos gerados por casal, impactarão fortemente o nível de benefício a ser concedido aos aposentados em um futuro bem próximo.** Por isso, temos ouvido falar em reforma da previdência, que aumente o tempo de contribuição e estipule uma idade mínima para a solicitação da aposentadoria. Ou seja, ficará cada dia mais difícil contar com a aposentadoria paga pelo Governo. Por isso, devemos nos preocupar em obter a nossa própria aposentadoria, o que chamamos de previdência privada.

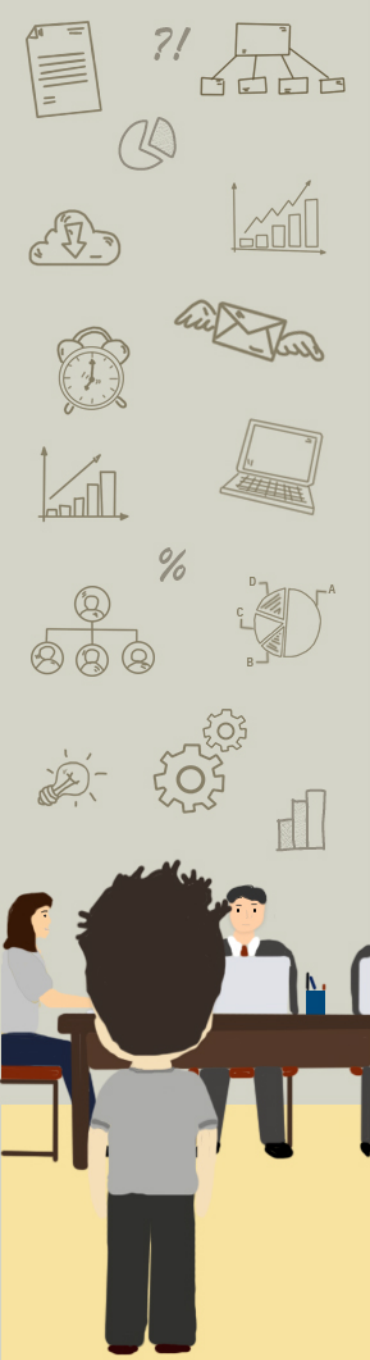
A previdência privada proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade e vontade.

É uma aposentadoria contratada para garantir ao trabalhador ou ao seu beneficiário uma renda extra.

As entidades de previdência complementar estão divididas em duas categorias: abertas e fechadas. As entidades abertas, que normalmente são bancos e seguradoras, têm fins lucrativos e oferecem planos de previdência a todos os interessados, independentemente de sua situação profissional.

Já as entidades fechadas de previdência complementar (como a CBS Previdência) não possuem fins lucrativos, administrando planos de benefícios oferecidos de forma exclusiva para colaboradores das empresas patrocinadoras, que contribuem solidariamente para a formação do saldo de conta desses profissionais.

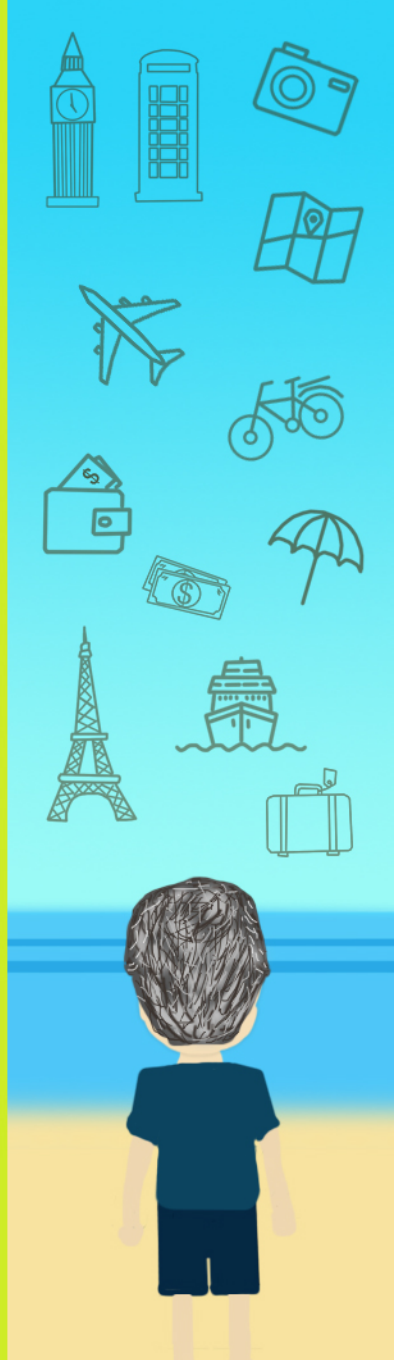
Quando a empresa para a qual você trabalha lhe oferece um Plano de Previdência Complementar, ela está mostrando preocupação com o seu bem-estar econômico no futuro, pois está lhe ajudando a formar a poupança que lhe conferirá renda extra na sua aposentadoria. É um benefício importante oferecido por algumas empresas no Brasil e para o qual o colaborador deve dar grande valor.



“

Se a sua empresa oferece um plano de previdência complementar, aproveite este benefício. Isso irá te proporcionar uma renda extra, que trará mais segurança e qualidade de vida no futuro.

”



02

DIFERENÇAS ENTRE OS PLANOS OFERECIDOS

Existem algumas modalidades de planos. Vamos conhecer melhor cada uma delas?



✓ **Plano de Benefício Definido (BD):** nesta modalidade, o participante tem o prévio conhecimento do valor do benefício que receberá futuramente. O equilíbrio do plano é fundamentado no coletivo, em que há total solidariedade entre os participantes. O patrocinador e o participante contribuirão com o necessário para viabilizar o pagamento do benefício e o atuário trabalhará com algumas hipóteses atuariais para definir a contribuição a ser realizada pelo participante e pelo patrocinador. As duas hipóteses principais são a Expectativa de Vida dos participantes e a Taxa de Retorno dos investimentos. Essas expectativas devem ser aderentes à realidade demográfica e econômica da atualidade, não podendo ficar defasadas para evitar o risco de não ter como honrar os benefícios prometidos pelo plano. **Na CBS, o Plano de 35% da Média Salarial e o Plano de Suplementação da Média Salarial são exemplos de planos BDs.**

✓ **Plano de Contribuição Definida (CD):** o participante define, periodicamente, o valor ou o percentual da sua contribuição mensal. O benefício da aposentadoria é desconhecido e será resultado do saldo acumulado pelo participante e da rentabilidade obtida nos investimentos. O saldo de conta acumulado será composto pelas contribuições pessoais e do patrocinador. Neste tipo de plano, cada participante tem sua reserva individual, não sendo afetado pelo coletivo. **Na CBS, o Plano CBSPREV NAMISA e o Plano CBSPREV são exemplos de planos CDs.**

✓ **Plano de Contribuição Variável (CV):** nesta modalidade, o plano irá apresentar características de Contribuição Definida durante o período de formação da poupança, ou seja, enquanto o participante estiver trabalhando, ele irá efetuar suas contribuições sem saber exatamente qual será o seu benefício de aposentadoria no futuro. Na segunda fase, quando o participante decidir se aposentar, poderá optar entre definir seu benefício (o que chamamos de Renda Mensal Vitalícia) ou ter seu benefício atrelado à variação da cota por meio da opção Renda Financeira. Caso opte pela Renda Mensal Vitalícia, ele estará entrando na modalidade Benefício Definido e passará a fazer parte de um coletivo, no qual as hipóteses atuariais deverão ser atingidas para que haja recurso suficiente para pagar todas as aposentadorias. Por outro lado, caso o participante opte pela Renda Financeira, permanecerá com seu saldo individual de conta e poderá programar suas retiradas anuais, conforme sua necessidade e limites máximos estabelecidos pelo regulamento do plano. **Na CBS, o Plano Milênio é o único exemplo de plano CV.**

03

O TRABALHO DA ÁREA DE INVESTIMENTOS

A área de Investimentos é responsável por investir todo o montante arrecadado pelas contribuições efetuadas pelos participantes e patrocinadores, tendo como meta atingir a rentabilidade necessária para pagamento dos benefícios de aposentadoria. Nos planos BDs chamamos esta meta de Meta Atuarial e nos planos CVs e CDs chamamos de Meta de Rentabilidade. Essa meta é composta por um Índice Inflacionário + Taxa de Juros.

A gestão dos investimentos deverá ser feita com diligência e boa fé, sempre observando os princípios de segurança e transparência. Nesse sentido, a CBS conta com diversos níveis decisórios dentro da sua estrutura de Governança Corporativa:

- ✓ **Conselho Deliberativo:** é o órgão de deliberação e orientação superior da CBS Previdência, sendo responsável por aprovar as Metas de Retorno a serem alcançadas e as Políticas de Investimentos dos planos de benefícios.
- ✓ **Diretoria Executiva:** é o órgão de administração da CBS Previdência, encarregado por cumprir as diretrizes traçadas pelas Políticas de Investimentos, decidindo as estratégias de investimentos mais adequadas para cada plano de benefício.
- ✓ **AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado):** tem como função ser o responsável juridicamente pelas aplicações dos recursos da entidade.
- ✓ **Comitê Técnico de Investimentos:** tem por finalidade qualificar o processo decisório relativo à gestão dos ativos da entidade, fornecendo sugestões e recomendações sobre as alternativas de investimentos à Diretoria Executiva, considerando as normas legais vigentes, as políticas e diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo e a competência decisória da Diretoria Executiva.
- ✓ **Gerência de Investimentos:** é responsável pela elaboração e execução das estratégias de alocação tática dos recursos dos planos. A equipe de investimentos tem a responsabilidade de registrar as análises realizadas antes da tomada de decisão dos investimentos.
- ✓ **Conselho Fiscal:** é o órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da CBS Previdência, podendo valer-se da auditoria do patrocinador principal, se necessário, para o melhor exercício das suas atribuições.

04

RISCOS EMBUTIDOS NOS INVESTIMENTOS

Existem vários tipos de riscos associados aos investimentos e não há um que não tenha risco embutido. Porém, existem investimentos com menores e outros com maiores riscos. Para diminuirmos as possibilidades de algo dar errado, é importante entendermos os principais riscos associados aos investimentos. São eles:



✅ **Risco de mercado:** é o risco associado ao valor do ativo financeiro no qual estamos investindo nosso capital. Corremos este risco quando compramos um imóvel, por exemplo. Investimos nosso capital sem saber por quanto iremos vender o imóvel no final. O mesmo ocorre quando compramos ações. Por mais que tenhamos algumas expectativas, não sabemos qual será a variação do preço, o que pode gerar perdas em nossos investimentos.



✅ **Risco de crédito:** é o risco associado à possibilidade de não recebermos nosso capital de volta quando investimos em títulos de governos e empresas. Corremos este risco quando compramos um CDB do banco, por exemplo. Caso o banco vá à falência, teremos dificuldades em reaver o dinheiro que investimos no CDB. É o famoso risco do calote.



✅ **Risco de liquidez:** é o risco associado à dificuldade em vendermos determinado ativo no prazo que necessitamos, ficando sem dinheiro em caixa para honrar nossos compromissos. Podemos voltar ao caso dos imóveis. Para vender um imóvel precisamos de tempo para concretizar o negócio, logo, dizemos que imóveis são ativos que não têm liquidez imediata. Mas, se temos nosso dinheiro investido na poupança, por exemplo, conseguimos efetuar um saque no mesmo dia e ter o dinheiro disponível para pagar nossas dívidas.

05

OPÇÕES DE INVESTIMENTOS

✓ **Renda Fixa:** são títulos de dívida emitidos por governos ou empresas que pagam juros e têm prazo de vencimento. Este é o segmento de aplicação que consideramos apresentar menores riscos de mercado e liquidez, porém, o risco de crédito é maior, uma vez que podem ocorrer quebras de governos, bancos e empresas e estes podem deixar de honrar seus compromissos com os investidores. Os títulos com menor risco de crédito são os títulos emitidos pelos governos federais em sua moeda de origem, pois é o Tesouro Nacional que tem o poder de imprimir moeda, logo, seria muito difícil que ele não pagasse uma dívida em sua própria moeda.

Taxa de juros pré-fixada



Os juros são conhecidos no momento da aplicação.

Os juros pagos podem ser Pré-Fixados, quando definidos previamente (Ex.: 15% a.a.), ou Pós-Fixados, quando é definido apenas o indicador que irá remunerar o título até o vencimento. Ex.: 100% Selic.

O prazo de vencimento pode ser de curto prazo (menor que um ano) ou de longo prazo. É possível vender o título antes do prazo de vencimento caso haja mercado secundário para isso, porém, se o momento não for oportuno, o investimento pode ter rentabilidade negativa, ou seja, você pode vender a um preço abaixo do que comprou. Isso não acontecerá se você levar o título até o vencimento. O máximo que pode acontecer é que, comparativamente, seu investimento não tenha sido tão bom quanto outra aplicação.

Taxa de juros pós-fixada



Os juros são definidos somente no momento do resgate e estão atrelados à variação de um indicador previamente conhecido.

Para que seja possível vender os títulos antes do vencimento e acompanhar o seu real valor de mercado, precisamos contabilizá-los a mercado; é a famosa Marcação a Mercado, adotada nos planos Milênio, CBSPREV Namisa e CBSPREV. Esse tipo de contabilização é necessário para que a cota desses planos reflita o verdadeiro valor de mercado dos ativos que compõem a sua carteira, evitando a transferência de riqueza entre as gerações.

É importante lembrar que, toda vez que a taxa de juros sobe no mercado, o preço do ativo pré-fixado cai e vice-versa. [Vejamos a seguir um exemplo prático:](#)

Em 05/01/2016, João comprou um título pré-fixado que paga 15% de juros ao ano e vencerá em 31/12/2016. Quanto ele pagou pelo título, sabendo que no vencimento irá receber R\$ 1.000?



Data da Compra: 05/01/2016

Data de Vencimento: 31/12/2016

Quantidade de dias úteis entre a data da compra e a data de vencimento: 250

Quantidade de dias úteis em 1 ano: 252

Valor a receber no vencimento: R\$ 1.000,00

Taxa de juros a.a.: 15%

Fórmula para cálculo do preço hoje: $\frac{\text{R\$ 1.000}}{(1+15\%)^{250/252}}$

Logo, aplicando a fórmula acima, concluímos que João pagou R\$ 869,53 para comprar o título em 05/01/2016. Se nesse mesmo dia, ao invés de ter negociado uma taxa de 15% a.a., ele tivesse conseguido uma taxa de 20% a.a., ao aplicar esta mesma fórmula, mudando apenas a taxa de juros, o valor que ele teria pago pelo título cairia para R\$ 833,54.

Por isso, precisamos entender que os movimentos das taxas de juros negociadas no mercado financeiro irão impactar os preços dos títulos enquanto o ativo não chegar ao seu vencimento. Assim, a marcação a mercado traz volatilidade à carteira, pois está acompanhando as taxas de juros e os preços dos ativos negociados diretamente no mercado financeiro.

Por se tratarem de ativos com menores riscos associados, a legislação permite que os Fundos de Pensão apliquem até 100% do patrimônio dos planos nos Títulos do Governo Federal. Para os títulos de empresas e instituições financeiras, esse limite cai para 80% do patrimônio de cada plano.

✔ **Renda Variável:** os investimentos em Renda Variável são aqueles para os quais não podemos estabelecer uma remuneração por meio de taxa de juros, por isso, afirmamos desconhecer o retorno que teremos com esses investimentos. Geralmente, esses ativos também não possuem prazo de vencimento. As ações negociadas em Bolsa de Valores são um exemplo prático de ativos de Renda Variável. Ao comprar uma ação, trabalhamos com uma expectativa de retorno baseada no desempenho futuro esperado da empresa, mas, se os lucros da empresa forem impactados de forma negativa, o preço da ação irá cair e, assim, corremos o risco de perder o valor investido. Por outro lado, se a empresa for bem ao longo dos anos, mostrando crescimento de seus lucros, seu preço tende a aumentar no mercado acionário.

Nessa modalidade somos mais impactados pelo risco de mercado dos títulos, não tendo influência do risco de crédito. Para evitarmos o risco de liquidez, buscamos ações que comportem movimentações de compra e venda de acordo com o nosso nível de investimento.



✔ A legislação permite que os Fundos de Pensão apliquem até 70% do patrimônio dos planos nesse segmento, porém, coloca outros limitadores, tais como: somente 10% do patrimônio de cada plano pode ser investido em cada empresa, mas, se for uma instituição financeira, então, o plano poderá investir até 20% do seu patrimônio em cada banco. Outro limite importante é que a entidade, somando todos os recursos que administra, não pode deter mais de 25% do capital de uma empresa, de um fundo de investimento ou de uma mesma série de emissão. Todos esses limites servem para evitar que os investimentos dos planos sejam concentrados em uma determinada empresa ou setor, diminuindo, assim, o alto risco de mercado embutido nesse segmento de aplicação.

✔ **Investimento no exterior:** são investimentos realizados fora do nosso país. Nesse caso, os investimentos estarão sujeitos à variação do valor do dólar. O principal objetivo é a diversificação dos investimentos por meio de alocação em segmentos de mercado que não são possíveis no Brasil, além de ter exposição a outras economias, principalmente de países desenvolvidos. ✔ A legislação permite que os Fundos de Pensão apliquem somente até 10% do patrimônio dos planos nesse segmento.

✔ **Imóveis:** o investimento imobiliário é bastante utilizado pelos Fundos de Pensão, pois permite diversificar a aplicação dos recursos financeiros em ativos reais, saindo um pouco do mercado financeiro. Porém, assim como em outros investimentos, é preciso fazer uma análise criteriosa e ter muita atenção ao investir em imóveis, pois problemas quanto à redução dos aluguéis recebidos (vacância e redução do valor dos aluguéis), disputas judiciais com inquilinos e a depreciação dos imóveis podem reduzir os retornos sobre o capital investido. Também é necessário estar atento à necessidade de caixa de cada plano para pagamento dos benefícios, pois os imóveis são ativos com baixa liquidez e levam tempo para serem vendidos e convertidos em moeda. ✔ A legislação permite que os Fundos de Pensão apliquem somente até 8% do patrimônio dos planos nesse segmento.

✔ **Empréstimos:** são investimentos decorrentes da concessão de empréstimos realizados aos nossos participantes. Assim, todo dinheiro concedido por meio desses empréstimos retornará para o próprio participante, contribuindo para o crescimento do patrimônio do plano. Por isso, a taxa de juros cobrada nos empréstimos não pode ser menor do que a meta de retorno de cada plano e deve ser aderente às taxas praticadas no mercado.

Essa modalidade de investimento apresenta um grande risco de crédito para o plano, pois os participantes podem ficar inadimplentes. Por se tratarem de empréstimos com prazos longos, acima de um ano, também devemos ficar de olho no risco de liquidez que essa modalidade pode trazer. Quanto mais dinheiro for preciso para pagar as aposentadorias, menores serão as concessões de empréstimos e o investimento em ativos que tenham baixa liquidez.

O que todo participante deve entender é que a inadimplência nos empréstimos é prejudicial a todo o grupo de participantes do plano e a ele próprio, por isso, devemos ser responsáveis ao contratar um empréstimo, verificando se ele realmente cabe dentro do nosso orçamento mensal.

A CBS Previdência está sempre revendo as normas de concessão de empréstimos, pois nos mantemos vigilantes à boa gestão do patrimônio dos nossos planos, evitando riscos excessivos nos investimentos.

🚩 A legislação permite que os Fundos de Pensão apliquem até 15% do patrimônio dos planos nesse segmento.

06

A IMPORTÂNCIA DO TEMPO

Os planos de aposentadoria são investimentos de longo prazo e, portanto, com menor liquidez. Nesse cenário, devemos observar duas etapas:



01



01 - Período de acumulação das contribuições ao plano, que acontecem desde a sua adesão até o momento da sua aposentadoria.



No período de acumulação de contribuições, ou seja, quando temos uma massa de participantes mais jovens e distantes do período da aposentadoria, tendemos a fazer investimentos um pouco mais arriscados na busca por retornos que propiciem um maior saldo de contas para os nossos participantes. Porém, caso algum investimento dê errado, ainda temos tempo para recuperar essa perda.



02

02 - Período de recebimento do benefício - Por outro lado, quando a massa de participantes do plano já se encontra em recebimento de benefício, procuramos por investimentos menos arriscados, pois a poupança já foi formada e será mais difícil compensar uma possível perda gerada pelos investimentos, refletindo diretamente no valor dos benefícios pagos.



✓ Vimos que a gestão dos investimentos é fator crucial para a sua aposentadoria e que a entidade deve sempre prezar por padrões éticos, agindo com muito zelo na tomada de decisões dos investimentos. Para a adoção de uma boa e responsável estratégia de investimentos serão levados em conta fatores essenciais como nível de risco dos ativos financeiros, necessidade de liquidez para pagamento dos benefícios, características da massa de participantes de cada plano e metas de retorno a serem perseguidas nos investimentos. E, para concluir, não podemos esquecer que **todo** investimento está sujeito a algum tipo de risco. A área de Investimentos, agindo com profissionalismo e diligência, procura diminuir a exposição a esses riscos, porém, não é capaz de eliminá-los completamente.

